



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 03F, Ano XVIII, Mês de Março de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 13 de Março de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Controladoria Geral do Município**

**Portaria**

Sem matéria

**Editais**

Sem matéria

**Leis**

Sem matéria

**Decretos**

Sem matéria

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 Fins de Chamamento público para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de consultas especializadas, exames e outros procedimentos de saúde de acordo com a necessidade do município constantes da tabela



municipal diferenciada aprovada pelo conselho municipal de saúde do município de Martins/RN, compreendendo procedimentos médicos em pacientes encaminhados pelo município de Martins/RN de acordo com a PPI(Programada Pactuação Integrada), conforme especificações e quantitativos constantes no edital.

Tendo-se em vista o relatório proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece o Credenciamento para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 002/2023, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços de exames laboratoriais sendo:

1) JOSE MOREIRA BARRETO JUNIOR LTDA  
CNPJ nº 06.186.582/0001-29

Estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Martins/RN, 12 de março de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins/RN

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.153.462/0001-50, sediada na Rua Dr. Joaquim Inácio nº 102, Centro – Martins/RN representada neste ato pela Excelentíssima Senhora PREFEITA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF 12.448.797/0001-73 representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Sara Roceli de Queiroz Rocha, e do outro lado, a empresa JOSE MOREIRA BARRETO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.186.582/0001-29, estabelecida na Av. 13 de maio, nº 1189 - 3º Andar, Fatima, Fortaleza /CE, tendo como representante legal Jose Moreira Barreto Junior inscrita no CPF nº 399.228.633-91, doravante denominada apenas CREDENCIADA, celebram o presente Contrato de Credenciamento, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo, a adesão tem por finalidade o Chamamento público para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de consultas especializadas, exames e outros procedimentos de saúde de acordo com a necessidade do município constantes da tabela municipal diferenciada aprovada pelo conselho municipal de saúde do município de Martins/RN, compreendendo procedimentos médicos em pacientes encaminhados pelo município de Martins/RN, de acordo com a PPI(Programada

Pactuação Integrada), conforme especificações e quantitativos constantes no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa JOSE MOREIRA BARRETO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.186.582/0001-29, adere a todas as Cláusulas e condições do Credenciamento nº 002/2023, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		VALOR OFERTADO
11.	CONSULTA	MEDICO VASCULAR	R\$ 200,00

Martins/RN, 12 de março de 2024.

**Maria José de Oliveira Gurgel Costa**  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Martins

**Sara Roceli de Queiroz Rocha**  
Secretária

Secretaria Municipal Saúde

**Jose Moreira Barreto Junior LTDA.**

CNPJ: 06.186.582/0001-29

Jose Moreira Barreto Junior

Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

